

1 Plano de contas

Sim Não

1.1 A Entidade Gestora utiliza o Plano Oficial de Contabilidade (POC)?

1030

Se respondeu "Sim", continue o preenchimento.

Se respondeu "Não", continue o preenchimento, e envie ao INE a documentação (ex. cópia da conta de gerência) referente ao período de referência dos dados para validação da informação.

2 Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos em Baixa (*)

Cod	EUROS
2005	
2010	
2015	
2020	
2025	
2030	
2035	
2040	
2045	
2050	
2055	
2060	
2065	
2070	
2075-1	
2075-2	
2075-3	
2075-4	
2075-5	
2075-6	
2075-7	
2075-8	
2075-9	
2075-10	
2075-11	
2075-12	
2075-13	
2075-14	
2075-15	
2080	
2085	
2090	
2095	
2100	

2.1 Investimentos (Conta Imobilizado do ano - corpóreo e incorpóreo)

2.2 Custos e Perdas (2.2.1 + ... + 2.2.4)

2.2.1 Custos próprios com a recolha, transporte, tratamento, valorização e destino final (Conta 61)

2.2.2 Fornecimentos e serviços externos (Conta 62)

2.2.3 Taxas pagas à Administração Pública no âmbito da gestão de resíduos urbanos (parte Conta 63)

2.2.4 Custos com o pessoal (2.2.4.1 + 2.2.4.2)

2.2.4.1 Remunerações (Subcontas 641 + 642)

2.2.4.2 Outros custos com o pessoal (Subcontas 643 a 648)

2.2.5 Outros custos e perdas (Contas 65, 68 e 69)

2.3 Proveitos e Ganhos (2.3.1 + ... + 2.3.5)

2.3.1 Vendas (Conta 71)

das quais: 2.3.1.1 Venda de resíduos e/ou materiais valorizáveis

2.3.2 Prestações de serviços (Conta 72)

das quais: 2.3.2.1 Prestações de serviços a municípios (2.3.2.1.1 + ... + 2.3.2.1.15)
(designação e valor dos municípios)

DT MN

(Reservado ao INE)

2.3.2.1.1 |||||

2.3.2.1.2 |||||

2.3.2.1.3 |||||

2.3.2.1.4 |||||

2.3.2.1.5 |||||

2.3.2.1.6 |||||

2.3.2.1.7 |||||

2.3.2.1.8 |||||

2.3.2.1.9 |||||

2.3.2.1.10 |||||

2.3.2.1.11 |||||

2.3.2.1.12 |||||

2.3.2.1.13 |||||

2.3.2.1.14 |||||

2.3.2.1.15 |||||

2.3.3 Subsídios à exploração (Conta 74)

dos quais: 2.3.3.1 Municípios

2.3.4 Subsídios para investimentos (Subconta 7983)

dos quais: 2.3.4.1 Municípios

2.3.5 Outros proveitos e ganhos

Nota: O quadro assinalado com um asterisco (*) contem notas explicativas na folha de instruções de preenchimento.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

INQUÉRITO ÀS ENTIDADES GESTORAS DE RESÍDUOS URBANOS (em BAIXA)

Introdução

A presente operação estatística visa a obtenção de dados financeiros junto das entidades gestoras de serviços de gestão de resíduos urbanos indiferenciados em baixa, designadamente as empresas municipais e os serviços municipalizados.

Face a alterações estruturais que se verificaram na gestão de serviços de resíduos urbanos, como seja a abertura do sector à iniciativa privada e a dissociação dos serviços em alta e em baixa, esta operação estatística vem complementar uma outra realizada pelo INE junto dos municípios e denominada "Inquérito aos Municípios - Protecção do Ambiente".

O objectivo é caracterizar os fluxos económico-financeiros do domínio Gestão de Resíduos (domínio pertencente à Classificação de Actividades e de Despesas de Protecção do Ambiente) no âmbito municipal.

Instruções de preenchimento do quadro 2

Serviços de gestão de resíduos urbanos em baixa - compreende a operação de recolha, selectiva ou indiferenciada, de triagem e ou mistura de resíduos com vista ao seu transporte para instalações de valorização ou eliminação.

Investimentos - incluir as aquisições de imobilizado, assim como os trabalhos realizados na própria empresa que se traduzem num aumento efectivo do valor imobilizado. Devem incluir os bens corpóreos, tais como a construção de novas infra-estruturas e equipamentos associados à gestão de resíduos urbanos, acções de ampliação e remodelação/reabilitação de infra-estruturas e a aquisição/substituição de equipamento. Devem ainda incluir os bens incorpóreos ("software", patentes, etc.) e os custos com a elaboração de projectos de construção/ampliação de infra-estruturas.

Taxas pagas à Administração Pública no âmbito da gestão de resíduos urbanos - indique o montante pago a organismos públicos relativo à gestão de resíduos urbanos. (Ex.: taxas de licenciamento, taxas de registo, taxas de gestão de resíduos pagas à Autoridade Nacional de Resíduos e taxas pagas ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos).

Custos com o pessoal - incluir os custos com o pessoal relacionados com a gestão de resíduos urbanos.

Outros custos e perdas - incluir os custos e perdas não contabilizados nas rubricas anteriores, excepto os custos com as amortizações e provisões de exercício, e que resultam directamente da actividade de gestão de resíduos urbanos.

Prestações de serviços a municípios - do total dos serviços prestados a municípios, especificar a designação dos municípios e o respectivo valor dos serviços prestados.

Subsídios à exploração - incluir os subsídios recebidos como forma de subvenção à exploração no âmbito da actividade da gestão de resíduos urbanos.

Subsídios para investimentos - incluir os subsídios recebidos cuja finalidade é a aquisição de bens imobilizados no âmbito da actividade da gestão de resíduos urbanos.

Outros proveitos e ganhos - incluir os proveitos e ganhos não contabilizados nas rubricas anteriores.